**RESOLUÇÃO N.º 14/2024**

Dispões sobre a criação de comissão para a elaboração do PLANCON-AS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na ata nº 234 de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR comissão para elaboração do PLANCON-AS, plano de contingência da Assistência Social;

Art. 2º São os membros: Priscila Luvison Bloot, Fernanda Mayara dos Santos, Vandreia Bonassi Rampom, Maria Carolina Farias Duarte, Andreia Rambo Thomé, Luci Aparecida Cardoso da Silva Lazzari;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Tangará, 03 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Priscila Luvison Bloot

Presidente CMAS